



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL
PRADÓPOLIS
SP

Memorando nº 013/2019

Pradópolis, 25 de janeiro de 2019.


Aos Ilustríssimos Senhores(a) Vereadores(a)
Câmara Municipal de Pradópolis/SP

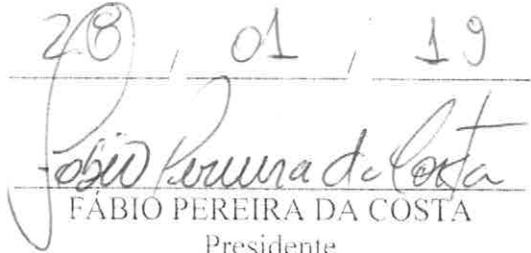
Prezados(a) Senhores(a),

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossas Senhorias, com fundamento no art. 2º, inc. IV e art. 3º, ambos da Resolução nº 007/2017 desta Câmara Municipal, requerer o adiantamento do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para pagamento de despesas com correspondências no período de 30 de janeiro a 30 de março de 2019, haja vista o cancelamento do contrato dos Correios.

Nestes termos, peço deferimento.

Respeitosamente,


SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Diretor de Administração e Recursos Humanos

20, 01, 19

FÁBIO PEREIRA DA COSTA
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999



NOTA EMPENHO

Numero 001/00011

Processo:

Ficha 009 Data 28/01/2019 Requi Venci 30/03/2019 Dt Liq 28/01/2019
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc OUTROS
 Fornecedor SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO 410.068.788-58 Cod 0683
 Endereço RUA SANTOS DUMONT 431 PRADOPOLIS 14850-000

Recurso/Aplicação Material/Serviço
 0 Recursos nao Destinados a Contrapa ADIANTAMENTO PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM
 01 TESOURO CORRESPONDÊNCIAS.
 00 Recursos Ordinarios
 110 GERAL
 000 GERAL

AD - Adiantamento

01 PODER LEGISLATIVO
 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
 01.031.0002.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
40.000,00	0,00	300,00	39.700,00

R\$ #300,00# trezentos reais*

Autorizado 28/01/2019 Fabio Pereira da Costa
 FABIO PEREIRA DA COSTA
 PRESIDENTE

Contabilizado 28/01/2019 Lucas P. da S
 Lucas Pereira da Silva
 Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ___/___/___

Fabio Pereira da Costa

Ordem de Pagamento

___/___/___

Despesa paga. 30/01/2019

Banco 104 Conta 12-0 Cheque 900564 Valor 300,00
 Banco ___ Conta ___ Cheque ___ Valor ___

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

Nome:
CGC/CPF:



Código de barras: 06000012-0 2 Série AAA Cheque nº 900564 102544 C9 | R\$ (300,00)

Pague por este cheque a quantia de (Trezentos e zero reais)

Santo Emanuel Atique Filho

CAIXA

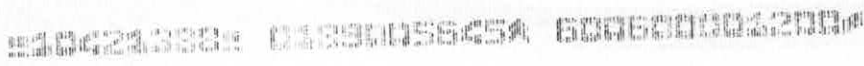
PRADOPOLIS RUA CORONEL JUNQUEIRA 982 PRADOPOLIS-SP CONFECÇÃO: 01/2019

Pradópolis, 30 de Janeiro de 2019. Danilo A. Alves Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS CNPJ 01.926.718/0001-76

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/1997

900544 018 104 2135 1 06000012-0 2 AAA 900544 1



Recebi 30/01/19

Saulo E. Atique Filho Diretor RH e Adm.



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Rua Sete de Setembro 999

01926718/0001-76

Exercício: 2019

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 010102 SECRETARIA DA CAMARA

SERVIDOR RESPONSÁVEL: SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

NOTA DE EMPENHO N. 00011 DE 28/01/2019 PRESTAR CONTA ATÉ

DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 30/01/2019 VALOR NE: R\$300,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Quantidade	Valor Unit	Total
1591711019	30/01/2019	EMP. BRAS. DE CORREIOS I	SEDEX A VISTA	1	28,75	28,75
TOTAL						28,75

VALOR DEVOLVIDO SEGUNDO N.E. DE DEVOLUÇÃO

R\$271,25

DATA: 31/01/2019

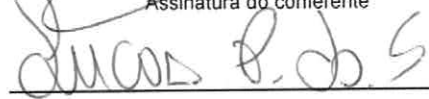
Assinatura do responsável:



CONFERIDO POR:



Assinatura do conferente



Visto Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL
SP
6
PRADÓPOLIS

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO *(Forneça informações sobre você e seu adiantamento)*

Nome:	SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Valor concedido:	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Autorizado por:	Vereador Presidente Fabio Pereira da Costa

2. OBJETIVO DO ADIANTAMENTO *(Fale do(s) motivo(s), da finalidade do valor concedido)*

Valor utilizado para pronto pagamento de despesas de correios, devido ao cancelamento do contrato entre a Câmara e os Correios.

3. DESCRIÇÃO DO LOCAL *(em caso de viagem, descreva o(s) local (is) visitado (s)).*

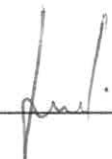
4. RESULTADOS OBTIDOS *(Descreva o que realizou na sua viagem ou com o valor que foi concedido, as atividades desenvolvidas, importância da viagem/adiantamento, e em caso de cursos quais os conhecimentos adquiridos)*

Detalhamento de despesas em anexo.

Cidade/UF: Pradópolis/SP

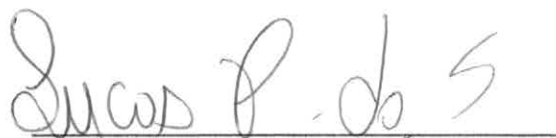
Data: 31/01/2019

Carimbo e assinatura:



Saulo E Atique Filho
Diretor RH e Adm.

Assinatura do Funcionário responsável pelo recebimento do Relatório:







CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

CÂMARA M.
7
SP
PRADÓPOLIS

ANEXOS

Controle referente ao Adiantamento de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) para fins de envio de correspondências.

DATA DE ENVIO	DESTINATÁRIO	ENDEREÇO	ASSUNTO	RASTREIO	VALOR
30/01/2019	L. L. SILVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME	Rua: Rui Barbosa, nº 878 - Sala 03 CEP 14.840-000 Guariba - SP	Ofício nº 008/2019 - Notificação.	DZ029845180BR	R\$ 28,75
TOTAL					R\$ 28,75

CÂMARA MUNICIPAL
SP
PRADÓPOLIS

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 74307096 - AC PRADÓPOLIS
PRADÓPOLIS - SP
CNPJ.....: 34028316011148 Ins Est.: 112388853119

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOL
CNPJ/CPF.....: 01926718000176

Movimento..: 30/01/2019 Hora.....: 14:34:31
Caixa.....: 90172976 Matrícula..: 86526316
Lancamento.: 029 Atendimento: 00023
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1591711019

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	28,75+
Valor do Porte(R\$)...	23,00	
Cep Destino: 14840-000 (SP)		
Peso real (KG).....	0,028	
Peso Tarifado.....	0,028	
OBJETO.....	DZ029845180BR	

PE - 6 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R\$)=====> 28,75
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 50,00

TROCO(R\$)=====> 21,25

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 74307096 - AC PRADÓPOLIS
PRADÓPOLIS - SP
CNPJ.....: 34028316011148 Ins Est.: 112388853119

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOL
CNPJ/CPF.....: 01926718000176

Movimento..: 30/01/2019 Hora.....: 14:34:31
Caixa.....: 90172976 Matrícula..: 86526316
Lancamento.: 029 Atendimento: 00023
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1591711019

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	28,75+
Valor do Porte(R\$)...	23,00	
Cep Destino: 14840-000 (SP)		
Peso real (KG).....	0,028	
Peso Tarifado.....	0,028	
OBJETO.....	DZ029845180BR	

PE - 6 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R\$)=====> 28,75
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 50,00

TROCO(R\$)=====> 21,25

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2138 - PRADOPOLIS, SP
DATA: 31/01/2019
TERMINAL: 1003
NSU: 000042
HORA: 10:22:34
AUT.: 0002

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2138/006/00.000.012-0
NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
DEPOSITANTE:
SAULO E ATIOQUE FILHO -CPF 410 068.788-58

VALOR TOTAL: 271,25
VALOR DINHEIRO: 271,25

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2138 - PRADOPOLIS, SP
DATA: 31/01/2019
TERMINAL: 1003
NSU: 000042
HORA: 10:22:34
AUT.: 0002

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2138/006/00.000.012-0
NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
DEPOSITANTE:
SAULO E ATIOQUE FILHO -CPF 410 068.788-58

VALOR TOTAL: 271,25
VALOR DINHEIRO: 271,25

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



Empenho nº 011/2019

PRADÓPOLIS, 31 de Janeiro de 2019.

Ao Senhor
Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA
Controle Interno

Conforme destacado no extrato bancário em anexo, o cheque de número 900564 no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**; foi sacado na data de **30/01/2019**, para custeio de despesas de correio e informamos que houve a devolução integral não despendida no valor de **R\$ 271,25 (duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)** na data de 31/01/2019 conforme extrato em anexo.

Atenciosamente


Daniilo A. Alves
Diretor de Departamento de Finanças e Contabilidade

Excluir Lixo Eletrônico Bloquear

extrato bancario

09/01/2019	900549	CHEQ COMP	607,00 D	66.466,96 C
11/01/2019	174979	CRED TEV	20.000,00 C	86.466,96 C
11/01/2019	900551	CHEQUE SAC	280,60 D	86.186,36 C
11/01/2019	900552	CHEQUE SAC	1.959,40 D	84.226,96 C
11/01/2019	900550	CHEQ COMP	400,00 D	83.826,96 C
15/01/2019	900553	CHEQUE SAC	154,51 D	83.672,45 C
18/01/2019	000001	CRED TED	204.426,00 C	288.098,45 C
25/01/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	288.056,45 C
30/01/2019	900559	CHEQUE SAC	3.407,17 D	284.649,28 C
30/01/2019	900561	CHEQUE SAC	3.250,58 D	281.398,70 C
30/01/2019	900562	CHEQUE SAC	4.733,30 D	276.665,40 C
30/01/2019	900563	CHEQUE SAC	3.861,48 D	272.803,92 C
30/01/2019	900564	CHEQUE SAC	300,00 D	272.503,92 C
30/01/2019	173682	DB SALARIO	67.602,25 D	204.901,67 C
31/01/2019	000000	DP DINH AG	<u>271,25 C</u>	205.172,92 C
31/01/2019	900560	CHEQUE SAC	5.918,61 D	199.254,31 C
31/01/2019	174587	PAG BOLETO	1.242,91 D	198.011,40 C
31/01/2019	173682	TAR CX PRG	16,50 D	197.994,90 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO

Parecer n° 047/2019 - C.I.

Empenho n° 011/2019

Interessados(as): Saulo Emmanuel Atique Filho.

Vistos...

Trata-se de adiantamento solicitado por SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, na data de 25/01/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com a finalidade de custear as despesas miudas/de pronto pagamento, referentes a serviços postais (Correios) desta Casa Legislativa, no período de 30/01/2019 a 30/03/2019.

Aduz que o adiantamento se faz necessário em razão do cancelamento do contrato pela ECT (fls. 02).

Extrai-se que, do valor total adiantado, foram gastos R\$ 28,75, sendo devolvida a quantia de R\$ 271,25 (fls. 07 e 09).

Observa-se, ainda, que, às fls. 06/07, consta relatório pormenorizado das despesas efetuadas. Por sua vez, às fls. 08, consta o comprovante original da despesa efetuada; às fls. 09, o comprovante de depósito com a devolução da quantia não dispendida.

É o breve relato.

PRELIMINARMENTE, destaco que a prestação de contas realizada pelo Requerente é tempestiva e, portanto, livre das penalidades/sanções previstas no § 2º do art. 5º da Resolução n° 07/2017 c.c art. 8º da Lei Municipal n° 1.000/98.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76
Procuradoria Legislativa



Lado outro, o adiantamento está precedido de empenho, nos termos do art. 68 da Lei n° 4.320/64, conforme se observa às fls. 03 dos autos, bem assim autorização do ordenador de despesas (fls. 02/03), além de justificativa/motivo acerca dos gastos, conforme Relatório de fls. 06/07.

Lado outro, não vislumbro estar-se diante dos casos de vedação à concessão de adiantamento previstos na legislação vigente.

Ultrapassadas as questões preliminares/formais, passo à análise material individualizada de cada uma das despesas efetuadas.

Os gastos apresentados foram os seguintes:

Estabelecimento	Finalidade	Data/Hora da despesa	Valor
ECT – Emp. Bras. de Correios e Telégrafos	01 Sedex com aviso de recebimento (AR)	30/01/2019 14hs:34min	R\$ 28,75 (fls. 08)
Valor Total Geral			R\$ 28,75

O recibo está legível e sem rasura, constando o CNPJ e o nome desta Câmara Municipal como adquirente do produto/serviço, sendo, nesse juízo de análise, hábil a comprovar a realização dos gastos efetuados pelo Requerente.

Frise-se, ademais, que a despesa realizada está dentro da razoabilidade/modicidade, bem assim plenamente justificada e discriminada no Relatório de fls. 06/07.

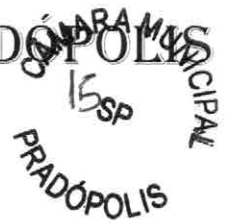
No mais, conforme se observa pelo comprovante de transferência bancária colacionado às fls. 09, houve a devolução da quantia não despendida (R\$ 271,25).

Por fim, a manifestação de fls. 11, de lavra do Ilmo. Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76
Procuradoria Legislativa



Financeiro desta Edilidade, Sr. Danilo A. Alves, certifica a entrada do numerário nos cofres legislativos, o que é confirmado pelo extrato bancário juntado às fls. 12.

Ante o exposto, e tudo que mais dos autos consta, não se tratando de “adiantamento de prestação postergada” (art. 22 da Resolução nº 007/2017), encontrando-se o presente procedimento em prestação final/definitiva de contas, **OPINO** por sua REGULARIDADE.

É o parecer.

À **Presidência** para decisão, nos termos do art. 17 da Resolução nº 007/2017.

Publique-se a íntegra dos presentes autos no Portal da Transparência desta Casa Legislativa.

Proceda a juntada deste documento, em seu original, nos autos do procedimento de adiantamento respectivo, nos termos do Comunicado SDG nº 19/2010 – TCE/SP.

Realizados os atos e procedimentos supra, archive-se.

Pradópolis, 12 de fevereiro de 2019.

MARCELO BATISTELA MOREIRA
Procurador Jurídico Legislativo
cumulando a função de Controlador Interno
OAB/SP nº 305.353

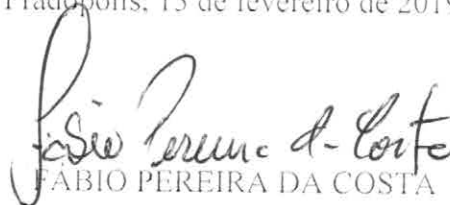
DECISÃO

Com base na Resolução nº 007/2017 desta Casa Legislativa e no despacho da Controladoria Interna, em que opinou pela regularidade da prestação de contas do Servidor Saulo Emmanuel Atique Filho.

DECIDO pela regularidade da presente prestação de contas, em conformidade com o despacho fls. 14 a 15-V do Controle Interno desta Casa de Leis.

Dê-se ciência desta decisão ao Controlador Interno.

Pradópolis, 13 de fevereiro de 2019.


FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

14, 02, 2019.


CONTROLADOR INTERNO

Marcelo Batistela Moreira 4